

Partido Popular

CDS-PP

Grupo Parlamentar



REQUERIMENTO N.º 266/VIII(1.a) - AC

99/12/21

Por determinação de Sua Excelência

o Presidente da A. R.,

o PARLEN. 99/12/17/02

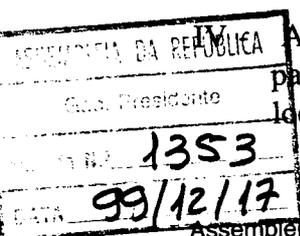
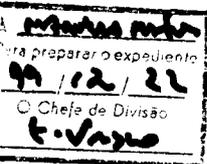
A Sua Excelência
O Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO N.º 266/VIII(1.a) - AC (Ministério do Equipamento Social)

Assunto: Linha Ferroviária do Norte.

Considerando que:

- I - Actualmente os países desenvolvidos, em particular, mas também os países em vias de desenvolvimento tem procurado incentivar os cidadãos e as empresas a utilizar preferencialmente o comboio como meio de transporte dado tratar-se de uma opção economicamente mais acessível para a generalidade da população e em condições normais e modernas de ser efectivamente capaz de proporcionar comodidade e segurança aos passageiros.
- II - Os comboios de alta velocidade são hoje em dia uma opção generalizada por toda a Europa e Portugal não pode fugir a esta escolha se pretende ter os padrões de desenvolvimento, de qualidade e de nível de vida que os países da União Europeia apresentam, a começar pela vizinha Espanha.
Algumas zonas do País já se podem orgulhar de terem sido contempladas com avultadas verbas na melhoria da sua rede ferroviária, pena é que nem todos os portugueses usufruam nas suas terras destes melhoramentos e deste meio de transporte que será seguramente o transporte mais utilizado no futuro.
- III - A linha do Norte a partir do Porto até Valença necessita urgentemente de ser melhorada e adaptada de forma a permitir a circulação a comboios de alta velocidade para que seja possível aos cidadãos do Minho e especialmente aos do Alto Minho viajar de comboio e usufruir de todas as vantagens que este transporte lhes pode proporcionar.
Mais se justifica esta intenção porquanto é sabido que a ligação Porto - Galiza é feita actualmente de forma bastante arcaica, nomeadamente pelo tempo quase infinito que as locomotivas actuais precisam para percorrer a distância entre estas duas cidades.



A melhoria e adaptação da linha do Minho, Porto - Viana do Castelo - Valença para comboios de alta-velocidade, vem também resolver problemas em várias localidades, como o da cidade de Viana do Castelo que ao que tudo indica e seria

desejável veria com bons olhos a construção de uma nova ponte e uma gare moderna e funcional, permitindo o encontro entre a parte nova e velha da cidade, retirando a actual barreira que a divide.

Os Vianenses em particular e os Alto-Minhotos reclamaram do Governo esta obra tão necessária e os Espanhóis aguardam à longos anos a oportunidade de ligar a linha do Minho à sua rede nacional de forma a possibilitar maior fluxo de pessoas e bens para um e outro país de forma a dar aos cidadãos a possibilidade de utilizar o meio de transporte mais adequado às suas capacidades e interesses.

Com este empreendimento, certamente de custos elevados, mas também de elevado carácter social e político, com a construção do IC1 de Valença a Viana do Castelo e do IP9 de Viana do Castelo a Ponte de Lima, o Alto Minho poderá por fim respirar de alívio ao ver a sua rede rodo-ferroviária possibilitar-lhe dar o salto qualitativo que à muitos anos deseja e que sistematicamente lhe tem sido negado.

É urgente e necessário que o Governo canalize as verbas necessárias para estes investimentos que se revestem de capital importância para toda esta região que durante muitos anos tem sido marginalizada e por vezes enganada nas promessas que até à data ainda não foram cumpridas.

Tendo presente que:

(a) Nos termos do disposto no artº. 159º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados *«requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»;*

(b) Nos termos do artº. 158º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados¹, *«todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;*

(c) Nos termos do disposto no artº. 246º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, os requerimentos apresentados pelos Deputados são tramitados por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 2 do mesmo preceito;

O deputado do CDS/Partido Popular, abaixo-assinado, **vem por este meio requerer**, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, **que o Exmo Senhor Ministro do Equipamento Social responda ao que segue:**

1. Está o Governo predisposto a avançar com a renovação da linha do Norte Porto - Viana do Castelo - Valença ?

¹ Lei nº. 7/93, de 1 de Março, com as alterações aprovadas pelas Lei nº. 24/95, de 18 de Agosto, e Lei nº. 55/98, de 18 de Agosto.

2. O projecto de renovação inclui os aspectos referidos no ponto IV deste requerimento ?

3. Quando vai o Governo promover o início das obras ?

Lisboa, Palácio de S.Bento, 17 de Dezembro de 1999

O Deputado do CDS-PP



(José Meleiro Rodrigues)